Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2015

Súmula: Referenda Convênio de Cooperação Financeira sob nº 39/2015, que entre si celebram o Município de Castro e Casa da Criança e do Adolescente Padre Marcelo Quilici.

Art. 1º - Fica Referendado Convênio de Cooperação Financeira sob nº 39/2015, que entre si celebram o Município de Castro e Casa da Criança e do Adolescente Padre Marcelo Quilici, no qual o Conveniante repassará à Conveniada o valor de R$ R$ 366.960,00 (trezentos e sessenta e seis mil, novecentos e sessenta reais), em doze (12) parcelas de R$ 30.580,00 (trinta mil, quinhentos e oitenta reais), através da seguinte dotação orçamentária: 20.002.008.244.013.2029 3.3.50.43.00.00, constituindo objeto deste Convênio a transferência de recursos para serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, devidamente aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social e pelo Concedente, ainda que o seu prazo de vigência será de dois (02) de Janeiro a trinta e um (31) de Dezembro de 2016, tudo conforme o protocolado sob nº 721/2015, de 03 de Dezembro de 2.015.

Art. 2º – A prestação de contas do presente Convênio, será através de Planilha de Prestação de Contas com os anexos e documentos fiscais, protocolada no Departamento Geral de Protocolo da Prefeitura tendo como data limite até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente e na forma eletrônica no SIT – Sistema Integrado de Transferência, em conformidade com a Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e do Decreto Municipal nº 960/2011.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 04 de Dezembro de 2.015.

Itari Cropolato
Vice Presidente

Gerson Sutil
Presidente

Aline Sleutjes Roberto
2ª Secretaria

Maria de Fátima Barth Antão Castro
1ª Secretaria